

**1. LAVRATURA** **TN/CSB/0161/2012**

Local: Fortaleza-CE Data: **27/04/12**

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Acarape

Recebi em: Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0087/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0024/2012**

**CONSTATAÇÃO - C2**

**QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL**

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/2011 a janeiro/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (fevereiro/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 e janeiro/2012), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de fevereiro a maio/2011, julho/2011, setembro/2011, novembro/2011 e janeiro/2012 apresentaram entre 4,5% e 32,3% das amostras não conformes;
- Cor – os meses de fevereiro/2011 a dezembro/2011 apresentaram entre 11,1% e 100,0% das amostras não conformes;
- Cloro - os meses de março/2011, abril/2011, agosto/2011, outubro/2011 e janeiro/2012 apresentaram entre 3,2% e 11,1% das amostras não conformes;
- Ferro – os meses de fevereiro/2011 a maio/2011 apresentaram entre 11,1% e 66,7% das amostras não conformes.

Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.914/2011 (dezembro/11), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de fevereiro a maio/2011, julho/2011, setembro/2011 e novembro/2011 apresentaram entre 5,6% e 32,3% das amostras não conformes.

c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 14/3/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE e Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC):

Laudos da GECCOQ:

- Cor – 2 (duas) dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes.

Laudos da GECCOQ e NUTEC:

- Cloro – 1 (uma) dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentou resultado não conforme.

d) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/2011 a janeiro/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (fevereiro/11 a novembro/11) e MS 2.914/2011 (dezembro/11 e janeiro/12):

- Coliformes totais – os meses de abril/2011 a junho/2011 e agosto/2011 apresentaram entre 6,5% e 15,8% das amostras não conformes;

e) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.914/2011 (dezembro/11 e janeiro/12):

- Coliformes totais – os meses de abril/2011 a junho/2011 e agosto/2011 apresentaram entre 3,2% e 15,8% das amostras não conformes;

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

f) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e ARCE, na campanha do dia 14/3/2012, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.

Laudos da GECCOQ:

- Coliformes totais - 1 (uma) dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentou resultado não conforme.

Não Conformidade - 06.01

NC2 -A CAGECE não está cumprindo o Art. 3 da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação de documentos comprobatórios: 10/6/2012
